



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1691/2025

Concede **1/2** dia de Licença Família ao(a)
servidor(a) municipal **Biely de Lima**
Colombo.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **1/2 (meio)** dia de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Biely de Lima Colombo, 54356, Prof Ed Infantil (Contrato), Contrato Professor**, lotada no(a) **SMECD- CRECHE FUNDEB(70%)**, de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **18/06/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 24 de junho de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD